



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Aprova o Calendário das Eleições para Representantes dos Técnico- administrativos e Docentes do Conselho Universitário; Representantes dos Técnico-administrativos e Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão para o biênio 2020/2022; e Representantes do Congresso da UERJ.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições e da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do Artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/719/2020, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições para Representantes dos Técnico-administrativos e Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes no Conselho Universitário – Biênio 2020 / 2022, além dos representantes do Congresso da UERJ, observarão o seguinte Calendário:

- Inscrições: 11 a 15 de maio;
- Divulgação das chapas: até 22 de maio;
- Recurso das chapas impugnadas e retificação de dados eleitorais: em até 03 dias úteis após a divulgação das chapas inscritas;
- Divulgação das chapas inscritas;
- Votação: 30/06, 01 e 02/07;
- Divulgação dos resultados: até 08 de julho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, 07 de fevereiro de 2020.

**RICARDO LODI RIBEIRO
REITOR**